

TERMO DE LIBERAÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora") vem, por meio deste, formalizar a expressa **liberação** da Cessão Fiduciária prevista no *Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças* ("Contrato de Cessão") celebrado em 08 de outubro de 2019 por e entre a Securitizadora, na qualidade de Cessionária; a **MONTE LÍBANO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.849.847/0001-15 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1479, Sala 01, Edifício Village, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, na qualidade de Cedente; **BEATRIZ ALVES DE FREITAS**, pessoa física, brasileira, administradora de empresas, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18191681 (SSP/MT), inscrita no CPF/ME sob o nº 632.832.556-87, residente e domiciliada na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Av. Blumenau, nº 2625, Edifício Vitória Régia, Centro, CEP 78.890-000; e **CLARICINDA ALVES DE FREITAS**, pessoa física, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00494561003, inscrito no CPF/ME sob o nº 808.205.731-91, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Av. Blumenau, nº 2625, Edifício Vitória Régia, Centro, CEP 78.890-000; por ocasião da emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 297ª, 298ª, 299ª e 300ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora; e **autorizar** a averbação deste termo à margem dos registros do Contrato de Cessão no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP sob o nº 1.571.352, no Livro de Registro B, datado de 04 de novembro de 2019; no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Sorriso/MT sob o nº 00038376, no Livro de Registro B, datado de 07 de novembro de 2019. Tendo em vista que, após a liberação da Cessão Fiduciária, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão vinculados como lastro a uma nova emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários a ser realizada pela Securitizadora ("Novos CRI"), fica desde já obrigada a Cedente a (i) ceder os Créditos Cedidos Fiduciariamente como lastro dos Novos CRI, não podendo onerá-los ou cedê-los, a qualquer título, sem a expressa autorização da Securitizadora até que os Créditos Cedidos Fiduciariamente ora liberados sejam vinculados aos Novos CRI como lastro; e (ii) averbar este Termo de Liberação da Cessão Fiduciária à margem dos registros do Contrato de Cessão no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP sob o nº 1.571.352, no Livro de Registro B, datado de 04 de novembro de 2019; no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Sorriso/MT sob o nº 00038376, no Livro de Registro B, datado de 07 de

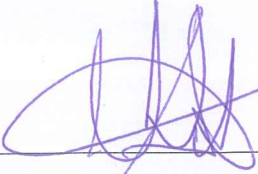
novembro de 2019, antes da assinatura dos documentos relativos à emissão dos Novos CRI. Salvo se de outra forma aqui definido, os termos em maiúsculas têm o significado que lhes é atribuído no Contrato de Cessão.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2021.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Nome:

Cargo:


Ubirajara C. da Rocha
RG: 32.605.374-8 SSP-SP
CPF: 309.204.878-40

Nome:

Cargo:


Felipe Daniel Cescato Biscuola
RG: 30.692.907-7
CPF: 335.293.778-80